



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO DA MESA Nº 01/2023

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Fama-MG”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam atualizados, em 10,3443% (dez vírgula três mil e quatrocentos e quarenta e três por cento) os subsídios dos Agentes Políticos, do Poder Legislativo, na forma do Anexo Único, por aferição da perda do valor da moeda nacional, respeitados os limites do Índice apurado pelo I.N.P.C. – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme lhe faculta o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1411/2012, com as alterações pela Lei Municipal Nº 1429 de 19/09/2013.

Art.2º - A presente atualização encontra-se dentro dos índices acumulado dos anos de 2021 e 2022 do INPC, correspondentes a 15,89% (quinze vírgula oitenta e nove por cento).

Art.3º - Como fonte de recursos para as despesas serão destinadas dotações próprias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2.023.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama, em 02 de janeiro de 2023.

Antônio Batista Inácio
ANTÔNIO BATISTA INÁCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Samuel Benedito Correia
SAMUEL BENEDITO CORREIA
VICE-PRESIDENTE

Adenil Raimundo dos Santos
ADENIL RAIMUNDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 02/01/23

[Assinatura]
RESPONSÁVEL